



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



DELIBERAÇÃO 001/2025

Delibera sobre a Comissão Organizadora da Eleição de Diretora do CMEI Centro Municipal de Educação Infantil - Sementes de Esperança.

CONSIDERANDO A Lei Municipal 867/2016 Art. 13;

Delibera:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora para Eleição da Diretora do CMEI Centro Municipal de Educação Infantil - Sementes de Esperança para o biênio 2025-2028:

Debora Bonetti da Silva

Luana Carolina Portela Lopes

Valeri Crozeta

Art. 2º - A referida Comissão terá na Coordenação Valeri Crozeta.

Art. 3º - Fica a referida Comissão responsável a assumir todas as competências referidas na Lei 867/2016.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

Nova Esperança do Sudoeste, em 06 de Janeiro de 2025.



JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal